



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 047/2009

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000031/2009-17,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **BERNARDA SOUSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “13”, do quadro permanente deste IFRR, fundamento no Artigo 40, §1º, Inciso III, com Redação dada pela EC 41.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
(Reitor *Pro Tempore*)